



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA
Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, FIRMADO EM 15/02/2024, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA E A EMPRESA “MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA”.

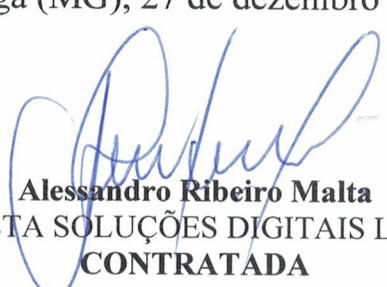
Tendo em vista o permissivo no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025, conforme justificativa apresentada e autorização do Chefe do Poder Legislativo.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste Termo Aditivo em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da assinatura.

Igaratinga (MG), 27 de dezembro de 2024.


Alessandro Ribeiro Malta
MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CONTRATADA


Jairo de Fonseca
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
CONTRATANTE